



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6483, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: *Fixa o Calendário para pagamento do IPTU do Exercício de 2015; concede desconto e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Código Tributário Municipal,

considerando as disposições contidas nos Artigos 259 e 260, da Lei 1.664, de 28 de novembro de 2002;

considerando, ainda, ser salutar às finanças públicas e aos contribuintes o recolhimento antecipado do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), através da concessão de desconto, estimulando a adimplência das obrigações tributárias,

DECRETA :

Art. 1.º - O IPTU do Exercício de 2015, incidente sobre os imóveis cadastrados na Secretaria Municipal de Fazenda, poderá ser parcelado ou em Cota Única, esta segunda forma, com desconto.

§ 1.º - O pagamento poderá ser feito em até 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, com vencimentos nas datas estabelecidas no Anexo Único deste Decreto, não podendo o valor da parcela ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais).

§ 2.º - O pagamento em Cota Única, com desconto de 7% (sete por cento) do valor do imposto devido, deverá ser efetuado até a data do vencimento estabelecido no Anexo Único.

Art. 2.º - Quando a data fixada para pagamento não for dia de expediente normal na SMF, o prazo será adiado para o primeiro dia útil subsequente.

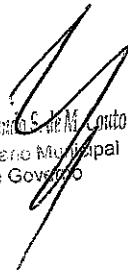
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de dezembro de 2014.


ALEXANDRE AGULAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6488 DE 04/12/2014


Luiz Fernando S. de M. Couto
Secretário Municipal
de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Anexo Único do Decreto nº 6483, de 04 de dezembro de 2014

CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS – IPTU 2015

IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS

Final de Inscrição	Pagto. à vista c/ desconto	1ªcota	2ªcota	3ªcota	4ªcota	5ªcota	6ªcota	7ªcota	8ªcota	9ªcota	10ªcota
0 e 5	09/02	09/02	09/03	09/04	09/05	09/06	09/07	09/08	09/09	09/10	09/11
1 e 6	10/02	10/02	10/03	10/04	10/05	10/06	10/07	10/08	10/09	10/10	10/11
2 e 7	11/02	11/02	11/03	11/04	11/05	11/06	11/07	11/08	11/09	11/10	11/11
3 e 8	12/02	12/02	12/03	12/04	12/05	12/06	12/07	12/08	12/09	12/10	12/11
4 e 9	13/02	13/02	13/03	13/04	13/05	13/06	13/07	13/08	13/09	13/10	13/11

OBS.: O número final é determinado pelo último algarismo do número da Inscrição Municipal Imobiliária.

